

PROGRAMA DE CONCURSO Nº NCC_SPUP_CPI/20A002 – AQUISIÇÃO DE BENS RESULTANTES DE DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE MICROSOFT PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO E INSTITUTOS DE INTERFACE

ÍNDICE

1. Identificação do Procedimento	2
2. Objeto do Procedimento	2
3. Entidade Adjudicante	2
4. Órgão que tomou a decisão de contratar	3
5. Fundamentação da escolha do concurso público	3
6. Acesso às peças do procedimento	4
7. Órgão competente para prestar esclarecimentos.....	4
8. Preço base	5
9. Documentos que constituem a proposta	5
10. Idioma dos documentos que constituem a proposta.....	6
11. Propostas variantes	6
12. Prazo de apresentação das propostas.....	6
13. Modo de apresentação da proposta e dos documentos que a instruem	6
14. Prazo de manutenção das propostas	6
15. Critério de adjudicação.....	7
16. Consultores e estudos de apoio à decisão	7
17. Leilão eletrónico	7
18. Contrato.....	7
19. Caução	7
20. Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário	8
21. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação.....	8
22. Despesas e encargos do concorrente.....	8
23. Legislação aplicável	9
ANEXO I - Modelo de proposta de preço.....	10
ANEXO II - Modelo de guia de depósito bancário.....	22
ANEXO III - Modelo de garantia bancária/seguro de caução.....	24

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Concurso Público N.º NCC_SPUP_CPI/20A002 - Aquisição de bens resultantes de desenvolvimento do *software* Microsoft para a Universidade do Porto e Institutos de Interface.

2. OBJETO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de bens resultantes de desenvolvimento do software Microsoft para a Universidade do Porto e Institutos de interface, bem como a prestação de serviços de manutenção sobre os produtos licenciados.

3. ENTIDADE ADJUDICANTE

As entidades adjudicantes são:

UNIVERSIDADE DO PORTO,

NIF 501 413 197 | Praça Gomes Teixeira | 4099-002 Porto, incluindo as suas unidades orgânicas, serviços autónomos e Reitoria,

e os Institutos de Interface da Universidade do Porto:

CENTRO DE ASTROFÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO (CAUP)

NIF 502216450 | Rua das Estrelas | 4150-762 Porto;

CENTRO DE ESTUDOS DA POPULAÇÃO, ECONOMIA E SOCIEDADE (CEPESE)

NIF 502280859 | Rua do Campo Alegre, nº 1021-1055 | 4169-004 Porto

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL (CIIMAR)

NIF 508792657 | Rua dos Bragas, nº 289 | 4050-123 Porto

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE POLÍTICAS DO ENSINO SUPERIOR (CIPES)

NIF 507779835 | Rua 1º Dezembro 399, Matosinhos | 4450-227 Matosinhos

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR (IBMC)

NIF 503828360 | Rua Alfredo Allen, 208 | 4200-135 Porto

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGRÁRIAS E AGRO-ALIMENTARES (ICETA)

NIF 503178306 | Praça Coronel Pacheco, nº42 | 4050-083 Porto

INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMÉDICA (INEB)

NIF 502312220 | Rua Alfredo Allen, 208 | 4200-135 Porto

INSTITUTO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA INDUSTRIAL (INEGI)

NIF 501814957 | Campus da FEUP, Rua Dr. Roberto Frias, S/N | 4200-465 Porto

INSTITUTO DE PATOLOGIA E IMUNOLOGIA MOLECULAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO (IPATIMUP)

NIF 502246308 | Rua Roberto Frias S/N | 4200-465 Porto

PORTO BUSINESS SCHOOL (PBS)

NIF 508541832 | Rua de Salazares, 842 | 4149-002 Porto

UPTEC - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA ASPRELA

NIF 507847695 | Rua Alfredo Allen, 455/461 | 4200-135 Porto

constituindo assim um agrupamento de entidades adjudicantes, conforme previsto no art.º 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo sido designado como representante do agrupamento a Universidade do Porto, abreviadamente designada por U.Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, com o endereço de correio eletrónico compras@sp.up.pt.

4. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por acordo de agrupamento de entidades, datado de 28 de janeiro de 2020:

do Diretor dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, José João Soares Miranda Coelho, em representação da Universidade do Porto e das suas unidades constitutivas;

do Presidente da Direção do CAUP Professor Doutor Jarle Brinchmann e Vogal da Direção Professora Doutora Catarina Lobo;

do Presidente da Direção do CEPESE Professor Doutor Fernando de Sousa;

do Presidente da Direção do CIIMAR Professor Doutor Vítor Vasconcelos;

do Presidente da Direção do CIPES Professor Doutor Pedro Teixeira, e membro da Direção Professor Doutor António Magalhães;

das Vice-Presidentes da Direção do IBMC Professora Doutora Mónica Luísa Ribeiro Mendes de Sousa e Professora Doutora Paula Maria Sequeira Tamagnini Barbosa Oxelfelt;

do Presidente da Direção do ICETA Professor Doutor Baltazar de Castro;

do Presidente da Direção do INEB Professor Doutor Fernando Jorge Mendes Monteiro;

do Presidente da Direção do INEGI Professor Doutor Alcibiades Soares Guedes;

do Presidente da Direção do IPATIMUP Professor Doutor Manuel Sobrinho Simões;

dos membros da Direção da Porto Business School Professor Doutor Ramon O'Callaghan e Professora Doutora Patrícia Teixeira Lopes;

dos membros da Direção da UPTEC, Dr. Fernando António Vasconcelos Almeida Pires – vogal da direção e Eng.ª Maria das Dores Barroso Oliveira – vogal da direção.

As decisões pré-contratuais são tomadas em conjunto. Os contratos são celebrados com cada uma das entidades do agrupamento.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO CONCURSO PÚBLICO

Critério do valor definido no artigo 20.º, n.º 1, al. a) do CCP, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, através de um Concurso Público com publicidade internacional, em virtude de o valor do contrato a celebrar ser superior a 214.000,00 €.

6. ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

1. Nos termos do disposto no artigo 133º do CCP as peças do procedimento estão disponíveis para consulta ou importação gratuitas na plataforma eletrónica de contratação pública Acingov, no seguinte endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>, a contar da data de envio do anúncio para publicação ao Diário da República.
2. As peças do procedimento estarão disponíveis para consulta dos interessados, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo fixado para a apresentação das propostas, podendo ser examinadas, das 10h às 12h e das 14h às 16 horas na Unidade de Compras no seguinte endereço: Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002 Porto.
3. Para aceder à plataforma eletrónica Acingov, o concorrente deverá efetuar o registo no endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>. Para mais informações, ou dificuldades no uso da plataforma, deverá ser consultado o Serviço de Gestão de Clientes, na mesma, através do número 707 451 451, de segunda a sexta-feira das 8h30 as 19h00, ou via e-mail para apoio@acingov.pt.

7. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

1. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o Júri do concurso.
2. Qualquer pedido de esclarecimentos deve ser efetuado nos seguintes termos:
 - a. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação Acingov, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
 - b. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito, pelo Júri do procedimento, através da plataforma eletrónica referida na alínea anterior, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
 - c. O órgão competente para a decisão de contratar, pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas.

- d. Os erros e omissões do caderno de encargos, detetados pelos interessados, devem ser apresentados ao órgão competente para a decisão de contratar, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas.
- e. O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação de propostas, considerando-se rejeitados, os que não sejam por ele expressamente aceites.
- f. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores serão disponibilizados pela U.Porto e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo imediatamente notificados desse facto, todos os interessados que as tenham adquirido e publicitado na plataforma eletrónica, de acordo com o artigo 50.º do CCP.
- g. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos pontos b), c) e e) fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

8. PREÇO BASE

1. O preço base para a aquisição é de **356.627,25 € (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual.
2. A definição do preço base tem em conta o histórico dos procedimentos realizados nos anos anteriores e eventuais atualizações de preços das licenças.

9. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

A proposta deve ser instruída com os seguintes documentos:

1. Documento Europeu Único de Contratação Pública, nos termos do nº 6 do artigo 57º do CCP;
2. Certidão do registo comercial.
3. O preço total, que não deve incluir o IVA:
 - Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem IVA;
 - Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos;
 - Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
4. Lista dos preços unitários por tipologia de licenças a imputar a cada um dos membros do agrupamento e em função das quantidades adquiridas.
5. Os concorrentes devem apresentar a sua proposta atendendo ao modelo de resposta fornecido no anexo I ao presente documento. Para prestar outras informações devem ser gerados campos de observações no fim do formulário.

6. Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para os efeitos da definição dos atributos da sua proposta, e os elementos técnicos e outros necessários à apreciação do mérito da proposta tendo em conta o critério de adjudicação.

7. Só os documentos fixados nos números antecedentes serão considerados como integrantes da proposta, não se considerando os demais.

8. A omissão de um preço unitário determina o somatório dos demais preços unitários para a formação do preço total.

9. A omissão do documento fixado no número 4 é causa de exclusão da proposta.

10. IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

Todos os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados em português, salvo os documentos referentes a especificações técnicas, que poderão ser redigidos em língua inglesa.

11. PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

12. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às **23:59:59 horas do 30º dia**, a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia.

13. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM

1. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados, única e exclusivamente, através de carregamento na plataforma eletrónica em uso nesta entidade com endereço <http://www.acingov.pt>.

2. Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta, com recurso a certificado digital qualificado, assim como todos os documentos que lhe associarem.

3. A falta de certificado qualificado é apreciada nos termos gerais do direito e em conformidade com as normas de direito da União Europeia aplicáveis nesta matéria.

4. A falta de instrumentos de representação quando o certificado não contenha os poderes de representação e assinatura é suprimível nos termos aplicáveis aos esclarecimentos às propostas.

14. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas mantêm-se obrigatoriamente válidas até 66 dias úteis após o termo do prazo para a sua apresentação.

15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.
2. A modalidade a adotar no critério enumerado é o da avaliação do preço ou custo, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
3. Em caso de empate entre propostas, a escolha da proposta será realizada mediante sorteio de bola branca, a desenrolar presencialmente com os interessados, em data, hora e local, a comunicar pelo contraente público, com antecedência mínima de 2 dias, do qual será lavrada ata com todos os presentes.

16. CONSULTORES E ESTUDOS DE APOIO À DECISÃO

1. O júri poderá socorrer-se da colaboração dos quadros da entidade adjudicante, ou de quaisquer outros técnicos, como consultores externos, para o apoio e elaboração de relatórios técnicos, na análise das propostas.
2. As deliberações do Júri poderão ter por fundamento, no todo ou em parte, pareceres ou estudos de consultores externos, casos em que tais documentos instruirão os respetivos relatórios que para eles remeterão.

17. LEILÃO ELETRÓNICO

A proposta não será objeto de leilão eletrónico.

18. CONTRATO

Haverá lugar à celebração de um contrato escrito por cada entidade que constitui o agrupamento de entidades, nos termos em que o artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos o prevê, ou seja, sempre que o valor a contratar por entidade adjudicante seja superior a 10.000,00€.

19. CAUÇÃO

1. O adjudicatário deve, nos termos previstos nos artigos 88.º e 89.º do Código dos Contratos Públicos, prestar caução para garantia da celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com a contratação.
2. A caução referida no número anterior vigora por todo o período de duração do contrato e será liberada no seu termo, verificado o pontual e exato cumprimento das obrigações contratadas sem que haja lugar à aplicação de qualquer penalização contratual.
3. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do valor contratual resultante da proposta adjudicada para o período de duração do contrato.

4. A caução pode ser prestada mediante garantia bancária ou seguro-caução conforme modelos constantes do Anexo II e III ao presente Programa do Concurso.
5. Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita.
6. Se o adjudicatário prestar a caução mediante seguro-caução, deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar este seguro assumo, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.
7. O adjudicatário deve prestar a caução no prazo de 10 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, devendo comprovar essa prestação junto da entidade adjudicante no dia imediatamente subsequente.
8. A falta de prestação da caução determina a caducidade da adjudicação e a promoção da adjudicação nos termos previstos no artigo 91.º do Código dos Contratos Públicos.

20. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO

No prazo de 5 dias a contar da notificação da adjudicação, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP.
- b) Documento comprovativo de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do CCP.
- c) Cópia da Certidão do registo comercial.
- d) Documento emitido pela Microsoft que certifique que se trata de um parceiro autorizado a executar as prestações contratuais decorrentes do fornecimento de licenciamento de software Microsoft, no âmbito de um contrato *Microsoft Enrollment for Education Solutions (Microsoft EES)*.
- e) Minutas dos Contratos de Licença de uso dos programas, a celebrar com a Microsoft.

21. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 3 dias.

22. DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

23. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo quanto for omissa no presente Programa de Concurso, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto), e restante legislação aplicável.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, morada de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, moradas de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva), depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito da **Aquisição de bens resultantes de desenvolvimento do software Microsoft para a Universidade do Porto e Institutos de Interface**, procedimento nº NCC_SPUP_CPI/20A002, e de todas as condições estabelecidas no respetivo Caderno de encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se fornecer o licenciamento do software que constitui o objeto do processo, de acordo com o preço a seguir discriminado:

A aquisição de bens resultantes de desenvolvimento do software incluído no *Microsoft Enrollment for Education Solutions (Microsoft EES)* será executada pelo valor global de ... (valor global por extenso):

P/N	Descrição	Número total licenças	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3= 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	6015		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	559		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	2206		
R39-00374	WinSvr ExtConn ALNG LicSAPk MVL	6		
9EA-00039	WinSvr DC Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	72		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	14		
359-765	SQL CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	32		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	36		
7JQ-00341	SQL Svr Ent Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	4		
312-02177	Exchg Svr Std ALNG LicSAPk MVL	8		
381-01587	Exchg Std CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	183		
395-02412	Exchg Svr Ent ALNG LicSAPk MVL	8		
H04-00232	SharePoint Svr ALNG LicSAPk MVL	2		
9EN-00494	SysCtr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	32		

PROGRAMA DE CONCURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº NCC_SPUP_CPI/20A002 – AQUISIÇÃO DE BENS RESULTANTES DE DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE MICROSOFT PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO E INSTITUTOS DE INTERFACE
SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
UC – UNIDADE DE COMPRAS

D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	60		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	68		
H22-00479	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL L	1		
4ZF-00019	WINVDAPerDvc ALNG SubsVL MVL PerDvc	32		
DGU-00003	Dyn365EForSalesEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	17		
MTN-00001	Dyn365ETeamMembersEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	17		
Valor Global do Licenciamento				

De seguida detalham-se as propostas de preço por cada entidade que constitui o agrupamento de entidades adjudicantes¹:

Proposta para a Reitoria:

P/N	Descrição	N.º Licenças Reitoria	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	326		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	472		
9EA-00039	WinSvr DC Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	32		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	22		
7JQ-00341	SQL Svr Ent Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	4		
H04-00232	SharePoint Svr ALNG LicSAPk MVL	1		
9EN-00494	SysCtr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	24		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	8		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	4		

¹ À proposta de preço apresentada para a Reitoria será acrescentada, para efeitos de faturação, uma comparticipação de 10% sobre o produto *M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL (AAD-38392)* (nas Unidades Orgânicas / Serviços Autónomos da U. Porto). Por conseguinte, a proposta de preço de cada uma das referidas entidades (Unidades Orgânicas / Serviços Autónomos da U. Porto) será diminuída em 10% no montante que lhes corresponde, no que se refere a esse mesmo produto.

Valor Global da Proposta para a Reitoria	
---	--

Proposta para a FADEUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças FADEUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	168		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	48		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	2		
395-02412	Exchg Svr Ent ALNG LicSAPk MVL	1		
9EN-00494	SysCtr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	8		
Valor Global da Proposta para a FADEUP				

Proposta para a FAUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças FAUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	108		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	24		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	2		
Valor Global da Proposta para a FAUP				

Proposta para a FBAUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças FBAUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	108		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	10		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	52		
Valor Global da Proposta para a FBAUP				

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº NCC_SPUP_CPI/20A002 – AQUISIÇÃO DE BENS RESULTANTES DE DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE MICROSOFT PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO E INSTITUTOS DE INTERFACE

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

Proposta para a FCNAUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças FCNAUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	54		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	40		
Valor Global da Proposta para a FCNAUP				

Proposta para a FCUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças FCUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	443		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvc CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	400		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	22		
Valor Global da Proposta para a FCUP				

Proposta para a FDUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças FDUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	78		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	24		
Valor Global da Proposta para a FDUP				

Proposta para a FEP:

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº NCC_SPUP_CPI/20A002 – AQUISIÇÃO DE BENS RESULTANTES DE DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE MICROSOFT PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO E INSTITUTOS DE INTERFACE

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

P/N	Descrição	N.º Licenças FEP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	240		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	108		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	2		
312-02177	Exchg Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
395-02412	Exchg Svr Ent ALNG LicSAPk MVL	3		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	10		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	10		
Valor Global da Proposta para a FEP				

Proposta para a FEUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças FEUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	1342		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	220		
R39-00374	WinSvr ExtConn ALNG LicSAPk MVL	6		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	2		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	17		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	2		
Valor Global da Proposta para a FEUP				

Proposta para a FFUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças FFUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	115		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	33		

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº NCC_SPUP_CPI/20A002 – AQUISIÇÃO DE BENS RESULTANTES DE DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE MICROSOFT PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO E INSTITUTOS DE INTERFACE

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	111		
Valor Global da Proposta para a FFUP				

Proposta para a FLUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças FLUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	584		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	80		
9EA-00039	WinSvr DC Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	32		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	2		
395-02412	Exchg Svr Ent ALNG LicSAPk MVL	3		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	3		
Valor Global da Proposta para a FLUP				

Proposta para a FMDUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças FMDUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	105		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	52		
Valor Global da Proposta para a FMDUP				

Proposta para a FMUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças FMUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	617		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	64		

Valor Global da Proposta para a FMUP	
---	--

Proposta para a FPCEUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças FPCEUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	186		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	80		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
312-02177	Exchg Svr Std ALNG LicSAPk MVL	4		
Valor Global da Proposta para a FPCEUP				

Proposta para o ICBAS:

P/N	Descrição	N.º Licenças ICBAS	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	218		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	16		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	101		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
Valor Global da Proposta para o ICBAS				

Proposta para os SASUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças SASUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	150		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	84		

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº NCC_SPUP_CPI/20A002 – AQUISIÇÃO DE BENS RESULTANTES DE DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE MICROSOFT PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO E INSTITUTOS DE INTERFACE

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	2		
312-02177	Exchg Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	1		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	1		
Valor Global da Proposta para os SASUP				

Proposta para o CDUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças SPUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	16		
Valor Global da Proposta para o CDUP				

Proposta para os SPUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças SPUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	183		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	12		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	2		
Valor Global da Proposta para os SPUP				

Proposta para o CAUP:

P/N	Descrição	N.º Licenças CAUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	40		

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº NCC_SPUP_CPI/20A002 – AQUISIÇÃO DE BENS RESULTANTES DE DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE MICROSOFT PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO E INSTITUTOS DE INTERFACE

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	1		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	1		
Valor Global da Proposta para o CAUP				

Proposta para o CEPESE:

P/N	Descrição	N.º Licenças CEPESE	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	16		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	104		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	2		
312-02177	Exchg Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
381-01587	Exchg Std CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	16		
Valor Global da Proposta para o CEPESE				

Proposta para o CIIMAR:

P/N	Descrição	N.º Licenças CIIMAR	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	70		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	5		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	28		
312-02177	Exchg Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
381-01587	Exchg Std CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	120		
Valor Global da Proposta para o CIIMAR				

Proposta para o CIPES:

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº NCC_SPUP_CPI/20A002 – AQUISIÇÃO DE BENS RESULTANTES DE DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE MICROSOFT PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO E INSTITUTOS DE INTERFACE

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

P/N	Descrição	N.º Licenças CIPES	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	20		
Valor Global da Proposta para o CIPES				

Proposta para o IBMC:

P/N	Descrição	N.º Licenças IBMC	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	213		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	25		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	64		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
359-765	SQL CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	5		
Valor Global da Proposta para o IBMC				

Proposta para o ICETA:

P/N	Descrição	N.º Licenças ICETA	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	125		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	20		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	48		
9EA-00039	WinSvr DC Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	8		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
359-765	SQL CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	8		
Valor Global da Proposta para o ICETA				

Proposta para o INEB:

P/N	Descrição	N.º Licenças INEB	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	65		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvcs CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	10		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	48		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
359-765	SQL CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	5		
Valor Global da Proposta para o INEB				

Proposta para o INEGI:

P/N	Descrição	N.º Licenças INEGI	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	215		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	56		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	2		
381-01587	Exchg Std CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	47		
395-02412	Exchg Svr Ent ALNG LicSAPk MVL	1		
H04-00232	SharePoint Svr ALNG LicSAPk MVL	1		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	16		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	47		
H22-00479	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL L	1		
Valor Global da Proposta para o INEGI				

Proposta para o IPATIMUP:

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº NCC_SPUP_CPI/20A002 – AQUISIÇÃO DE BENS RESULTANTES DE DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE MICROSOFT PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO E INSTITUTOS DE INTERFACE

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

P/N	Descrição	N.º Licenças IPATIMUP	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	131		
6VC-01251	WinRmt Dsktp Srvc CAL ALNG LicSAPk MVL Dvc CAL	40		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	96		
228-04437	SQL Svr Std ALNG LicSAPk MVL	1		
359-765	SQL CAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	14		
Valor Global da Proposta para o IPATIMUP				

Proposta para a PBS:

P/N	Descrição	N.º Licenças EGP UPBS	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2
AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	65		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	160		
7NQ-00302	SQL Svr Std Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	4		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	3		
H30-00237	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	3		
4ZF-00019	WINVDAPerDvc ALNG SubsVL MVL PerDvc	32		
DGU-00003	Dyn365EForSalesEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	17		
MTN-00001	Dyn365ETeamMembersEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	17		
Valor Global da Proposta para a PBS				

Proposta para a UPTEC:

P/N	Descrição	N.º Licenças UPTEC	Preço Unitário	Preço total por licença
		1	2	3 = 1*2

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº NCC_SPUP_CPI/20A002 – AQUISIÇÃO DE BENS RESULTANTES DE DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE MICROSOFT PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO E INSTITUTOS DE INTERFACE

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UC – UNIDADE DE COMPRAS

AAD-38392	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL Per User for CoreCAL	14		
9EM-00562	WinSvr STD Core ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	8		
D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	1		
Valor Global da Proposta para a UPTEC				

..... (local), ... (data)

ANEXO II - MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Euros _____ €

Vai _____ (*nome do adjudicatário*), com sede em _____ (*morada*), depositar na _____ (*sede, filial, agência ou delegação*) do Banco _____ a quantia de _____ (*por algarismos e por extenso*) em dinheiro/em títulos _____ (*eliminar o que não interessar*), como caução exigida para _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (*entidade adjudicante*), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

ANEXO III - MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO

Garantia bancária/seguro de caução *(eliminar o que não interessar)* n.º _____

Em nome e a pedido de _____ *(adjudicatário)*, vem o(a) _____ *(instituição garante)*, pelo presente documento, prestar, a favor de _____ *(entidade adjudicante beneficiária)*, uma garantia bancária/seguro-caução *(eliminar o que não interessar)*, até ao montante de _____ *(por algarismos e por extenso)*, destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ *(identificação do procedimento)*, nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 *(eliminar o que não interessar)* do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros *(eliminar o que não interessar)* garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]